

Ata Circunstanciada da 53ª Sessão Ordinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Registro e Redação Legislativa



ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA ATA CIRCUNSTANCIADA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE JUNHO DE 2026.	
INÍCIO ÀS 15H58	TÉRMINO ÀS 18H12

PRESIDENTE DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Está aberta a sessão.

Sobre a mesa, expediente que será lido por mim.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Há quórum regimental para o início dos debates.

Dá-se início ao comunicado de líderes.

Concedo a palavra ao deputado Rogério Morro da Cruz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Iolando. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Hermeto. (Pausa.)

culminaram na aprovação da Lei Complementar nº 1.044, de 2 de abril de 2025, que foi construída por todos e por meio da qual seriam beneficiados os condomínios horizontais, para que a regularização e a efetivação da questão das guaritas e dos muros fossem resolvidas. É verdade que essa lei não contemplou todas as reivindicações apresentadas pelos síndicos e condôminos, mas ela ficou plausível.

O Poder Executivo ficou de regulamentá-la por meio de decreto, e assim o fez. O decreto foi publicado no dia 25 de março de 2026, sob o nº 48.416, regulamentando a Lei nº 1.044/2025, que acabei de mencionar. No entanto, ele, infelizmente, não veio em sintonia com a lei.

Após uma análise cuidadosa não apenas da nossa assessoria, mas de diversos síndicos, vimos que o decreto extrapolava o que estava previsto na lei. Diante desse cenário e cumprindo o compromisso que assumi, desde o início, com os síndicos, com os condomínios horizontais do Distrito Federal e com toda a população, reuni um grupo representativo de vários setores – associações, sindicatos e síndicos de todo o Distrito Federal – e, no dia 21 de maio, estivemos reunidos com a nossa governadora Celina Leão, no Palácio do Buriti. O motivo foi claro: o decreto não estava em sintonia com a lei e continha pontos bem esquisitos, que estão deixando moradores e síndicos preocupadíssimos.

Registro, nesta tribuna, a sensibilidade, a atenção e a disposição da governadora Celina Leão em nos atender e nos ouvir. Ela compreendeu tecnicamente o que estava acontecendo. Agradeço à governadora a sensibilidade demonstrada. Na reunião, foi assumido o compromisso de se promover a prorrogação dos prazos previstos no decreto atual e instituir um grupo de trabalho formado por entes do Governo do Distrito Federal e por representantes da sociedade civil, a fim de que o decreto seja reformulado e, dessa forma, fique de acordo com o que está previsto na lei.

Desde então, nossa assessoria tem mantido contato com a assessoria jurídica da nossa governadora Celina Leão. Foi elaborado um novo decreto que prorroga o prazo, anteriormente fixado em 180 dias. Nesse período, eles teriam que elaborar vários documentos onerosos e cumprir exigências que tornariam a situação dos condomínios onerosa. Como houve esse compromisso formal, a minuta do decreto já foi elaborada para promover a prorrogação e incluir os diversos representantes como integrantes do grupo de trabalho, juntamente com a Seduh-DF, a Casa Civil e outros órgãos que o Governo do Distrito Federal entender

